



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA N.º 1013 DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA DE FREITAS BELO**, matrícula n.º **1852**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Administração, a **Averbação de 2.124 (dois mil, cento e vinte e quatro)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **19395/22**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**